



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 43 DE 01 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ELABORADORA E EXECUTORA PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, NA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA DESEMPENHAR OS CARGOS DE AGENTES DE ENDEMIAS E ENFERMEIRO PADRÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 80, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituída a Comissão Municipal elaboradora e executora, órgão colegiado destinado a processar e julgar Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até seis meses, prorrogável pelo mesmo período.

ART. 2º. A Comissão municipal elaboradora e executora será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, Comitê Gestor da Dengue e do Conselho Municipal de Saúde, sendo os seguintes representantes:

- I. **IVANISE DE LIMA**, portadora do RG/PR 6.109.214-5 e CPF/MF nº 899.191.819-00, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II. **CÁSSIA REGINA PAIVA**, portadora do RG/PR 6.881.499-5 e CPF/MF nº 793.055.209-87, representante do Departamento Municipal de Saúde;
- III. **JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA**, RG/PR 6.550.121-0 e CPF/MF nº. 024.710.659-37, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Desporto;
- IV. **KOGI EMOTO**, portador do RG/PR 1.570.798-4 e CPF/MF nº. 568.825.139-53, representante do Departamento Municipal de Administração Geral;
- V. **WELLINGTON PINHEIRO VIANA**, portador do RG/PR 8.388.778-8 e CPF/MF nº. 061.061.999-30, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- VI. **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG/PR 10.105.287-7 e CPF/MF nº. 064.668.549-06, representante do Comitê Gestor da Dengue;



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



VII. **VILMARA DAMÁSIO CAETANO**, portadora do RG/PR 5.020.779-0 e CPF/MF nº. 565.330.559-68, representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão que tenham parentesco com os candidatos em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza das contratações.

ART. 3º. À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos de julgamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores para desempenhar os Cargos de Agentes de Endemias e Enfermeiro Padrão

§ 1º A Comissão elaboradora e executora terá total independência técnica para exercer o julgamento das documentações apresentadas pelos candidatos inscritos.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 01 de abril de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal